



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI N° 1.798/2001

Dispõe sobre a inclusão de noções de História de Itapepecerica, nos currículos da rede escolar municipal.

A Câmara Municipal de Itapepecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o conteúdo programático do ensino básico ministrado na rede municipal conterà noções de História do município de Itapepecerica.

Art. 2º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação estabelecer o conteúdo programático e material didático para as noções de História do Município de Itapepecerica, bem como a sua permanente atualização.

Art. 3º - Caberá ao executivo Municipal implantar as noções de História do município de Itapepecerica, a partir do ano letivo de 2002.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapepecerica, 18 de abril de 2001



Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal